



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 7 de março de 2014

Ano IV - Edição nº 00130 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EFD47A39900B0F4E35711B0CB85D014

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Aviso da Homologação e Resultado de Julgamento. Pregão Presencial nº 13/2014.
- Aviso da Homologação e Resultado de Julgamento. Pregão Presencial nº 14/2014.
- Lei 327 de 21 de fevereiro de 2014.
- Portaria 029 de 28 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito no uso das suas atribuições homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Administrativo nº 13/2014 – Pregão Presencial nº 13/2014. Objeto: Aquisição parcelada de Pães para utilização na Merenda Escolar e nas Secretarias deste Município, à empresa CLAUDIA CARVALHO LEVI-ME (“MAIS BARATO SUPERMERCADO”), CNPJ nº 00.464.981/0001-28, que venceu o (Item 01 – Pão para Cachorro Quente), o (Item 02 – Pão Francês), o (Item 03 – Pão Doce), o (Item 04 – Torrada de Pão Francês) e o (Item 05 – Pão de Forma). PEDRO ROCHA FILHO – Prefeito.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro torna público aos interessados o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Administrativo nº 13/2014 – Pregão Presencial nº 13/2014. Objeto: Aquisição parcelada de Pães para utilização na Merenda Escolar e nas Secretarias deste Município. Após análise documental e o julgamento da proposta, declara-se vencedora do certame a empresa CLAUDIA CARVALHO LEVI-ME (“MAIS BARATO SUPERMERCADO”), CNPJ nº 00.464.981/0001-28, que venceu o (Item 01 – Pão para Cachorro Quente), o (Item 02 – Pão Francês), o (Item 03 – Pão Doce), o (Item 04 – Torrada de Pão Francês) e o (Item 05 – Pão de Forma). THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito no uso das suas atribuições homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Administrativo nº 14/2014 – Pregão Presencial nº 14/2014. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município, às empresas: 1) LISETE PEREIRA DA ROCHA-ME (“COMERCIAL FOME ZERO”), CNPJ nº. 06.178.849/0001-36, que venceu os Itens (01, 02, 03, 10, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29); 2) EUVALDO NOVAIS FERREIRA DE UIBAÍ-ME (“VAVÁ MINI QUITANDA”), CNPJ nº 02.901.235/0001-80, que venceu os Itens (04, 05, 09, 12, 15, 16, 23 e 30); e 3) CLAUDIA CARVALHO LEVI-ME (“MAIS BARATO SUPERMERCADO”), CNPJ nº. 00.464.981/0001-28, que venceu os Itens (06, 07, 08, 11, 13, 14, 19, 20 e 22). PEDRO ROCHA FILHO – Prefeito.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro torna público aos interessados o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Administrativo nº 14/2014 – Pregão Presencial nº 14/2014. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedoras do certame as empresas: 1) LISETE PEREIRA DA ROCHA-ME (“COMERCIAL FOME ZERO”), CNPJ nº. 06.178.849/0001-36, que venceu os Itens (01, 02, 03, 10, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29); 2) EUVALDO NOVAIS FERREIRA DE UIBAÍ-ME (“VAVÁ MINI QUITANDA”), CNPJ nº 02.901.235/0001-80, que venceu os Itens (04, 05, 09, 12, 15, 16, 23 e 30); e 3) CLAUDIA CARVALHO LEVI-ME (“MAIS BARATO SUPERMERCADO”), CNPJ nº. 00.464.981/0001-28, que venceu os Itens (06, 07, 08, 11, 13, 14, 19, 20 e 22). THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
 CNPJ(MF) Nº 14.140.701/0001-30

LEI Nº 327, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

(PROJETO DE LEI nº 001/2014, de 22/01/2014 Autoria: Poder Executivo Municipal)

Abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária Nº. 324/2013 de 13 de Dezembro de 2013, no valor de **R\$ 279.605,23** (Duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinco reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 279.605,23** (Duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinco reais e vinte e três centavos), a Secretaria, abaixo relacionada:

Órgão:	02.07.00 - Sec. De Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura	
Ação:	1018 - Const. de Unidade de Apoio a Distrib. de Alimentos da Agricultura Familiar	
Elemento de Despesa:	4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 279.605,23
Fonte de Recurso:	24 - Transferências de Convênio	

Art. 2º - A Anulação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Ação:	1006 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	
Elemento de Despesa:	4490.51-00 - Obras e Instalações	R\$ 50,000.00
Fonte de Recursos:	24 - Transferências de Convênios - Outros	
Ação:	2016 - MANUT. e INCENTIVO AS AÇÕES DE FESTAS CÍVICAS e CULTURAIS	
Elemento de Despesa:	3390.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50,000.00
Fonte de Recursos:	24 - Transferências de Convênios - Outros	
Órgão:	02.05 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	
Ação:	1008 - PAVIMENTAÇÃO e CALÇAMENTO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E LOG. PÚBLICOS	
Elemento de Despesa:	4490.51-00 - Obras e Instalações	R\$ 100,000.00
Fonte de Recursos:	24 - Transferências de Convênios - Outros	
Ação:	1009 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	
Elemento de Despesa:	4490.51-00 - Obras e Instalações	R\$ 40,000.00
Fonte de Recursos:	24 - Transferências de Convênios - Outros	
Ação:	2012 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	
Elemento de Despesa:	4490.52-00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39,605,23
Fonte de Recursos:	24 - Transferências de Convênios - Outros	

Av. Pedro Joaquim Machado, s/nº - Centro - Uibaí - Bahia - CEP: 44901-000
 Fones/Fax.: 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: pmuibai@holistic.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ(MF) Nº 14.140.701/0001-30

Art. 3º- Fica inclusa as ações/atividades cuja nomenclatura são: **1018** – Construção de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, junto ao Plano Plurianual nº Lei **324/2013**.

Art.4º - O valor de **R\$ 279.605**, (Duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinco reais e vinte e três centavos), do Crédito Especial de que trata o artigo 1º, será coberto pela Anulação parcial nas Dotações Orçamentárias contidas **no art. 2º**, conforme artigo nº. 43, da Lei 4.320/64, assim especificada.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE-SE

Uibaí – Ba., Gabinete do Prefeito,
Em, 21 de fevereiro de 2014.



Pedro Rocha Filho
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/nº - Centro - Uibaí - Bahia - CEP. 44950-000
Fones/Fax.: 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

Prefeitura Municipal

Um novo tempo

PORTARIA Nº 029, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor Público deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Funcionária Pública DEISE CRISTINA DE LIMA PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 1858, do cargo efetivo de **Técnica em informática**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade "Infocentro de Hidrolândia", neste Município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ - BA, BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em 28 de fevereiro de 2014


PEDRO ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail